MUNICIPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 25/06/2014, aprovou as **Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – edição de 2014**, que se publicitam.

Estas normas entram em vigor no dia imediato à data da publicitação do presente edital.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 3 de julho de 2014

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/